

PORTARIA N.º 001/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação da Secretaria de Educação e Esportes, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data os Srs.

ANA CARLA DE LIMA, ANA CARLA DOS SANTOS, ANA LUCIA FREITAS ARAÚJO, ANA MARIA DE LIMA, CINTIA OLIVEIRA DOS SANTOS, CLAUDIA DE LIMA SANTOS MARCELINO, CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS, CRISTINA COMBÉ DOS SANTOS, CRISTINA INÁCIA DA SILVA, EDSON BARBOSA DOS SANTOS, EDUARDA ERNILDA DE LIMA, EULALIA SOARES DOS SANTOS, EVANDA MAGALHÃES DUDA, EWERTON LUIZ DE LIMA, FAGNA MICHELLI DA SILVA CORREIA, GORETE MARIA DA SILVA, HELENA CLEIDE DA SILVA SANTOS, HELENA DA SILVA ALMEIDA, IRACI COSTA DA SILVA, IZABELA BEZERRA DA SILVA, JOSÉ SIVONALDO DA SILVA, JOSEFA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, JOSEFA MARIA DE LIMA, JOSENILDA FELICIANA GUIMARÃES, JOSIETE HELENA FERREIRA, KATIA SOARES DA SILVA FERREIRA, LEIDIANE FERREIRA DA SILVA, LINDALVA SANTOS DE ARRUDA, LUZINEIDE RAIMUNDA DOS SANTOS, MAGDA ALVES PESSOA, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, MARIA BETANIA DA SILVA ARAÚJO, MARIA CLAUDIA DOS SANTOS MENDES, MARIA CRISTIANE FORMIGA DE SOUZA BEZERRA, MARIA CRISTINA DOS SANTOS, MARIA DAS DORES DE ANDRADE, MARIA DAUSILENE DE FIGUEIROA, MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE OLIVEIRA, MARIA JOSÉ DA SILVA, MARIA LENI DA SILVA ANDRADE, MARIA SILVANA PEREIRA DA SILVA, NADJA REGIA DANTAS, PATRICIA BARBOSA DE LIMA SOARES, RAIMUNDA GRACIETE DA SILVA, ROSENILDA MARIA DA SILVA, ROSINEIDE MESQUITA DE LIMA, SANDRA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, SILVANA BEZERRA GARGIONI, SONIA SOARES DE ARRUDA MARTINS, TACIANA RITA DA SILVA, TATIANE AZEVEDO RODRIGUES DOS SANTOS, VALDENIA ALVES DA SILVA, VALQUIRIA MARIA DA SILVA

ALVES, VANEZA CRITINA DA SILVA, VERONICA MARIA DAS NEVES, WALKIRIA MATIAS DA SILVA DO NASCIMENTO, WILMA MARIA DA SILVA e YASMIM PEREIRA VALÕES, para o cargo de Auxiliar Administrativo Educacional - ASAE, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2026.



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -